



**INDICAÇÃO Nº 46/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade, **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 13 DE MAIO, OUROLÂNDIA BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **UMA VEZ QUE OS MORADORES ESTÃO REIVINDICANDO CALÇAMENTO PARA SANAR OS TRANSTORNOS CAUSADOS NO DESLOCAMENTO NOS DIAS DE CHUVA, COM A LAMA QUE SE FORMA, E COM A INTENSA POEIRA, NOS DIAS DE SOL. ESSA MELHORIA IRÁ CONTRIBUIR E MUITO PARA O BEM ESTAR DA COMUNIDADE.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ouro-lândia-BA, 28 de agosto de 2023

ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM



**RECEBIDO**  
29/08/23

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente